APROVADO
20 DEZ. 2022

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
"CASA DE RÚBIO MAIA COUTINHO"

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2ª PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, REALIZADA NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2022. Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às 16h15min, em sua sede própria, situada à Rua Paulo Rodrigues, nº 02, sob a presidência do Vereador **Rodrigo Santos de Carvalho,** secretariado pela Vereadora **Neuza Fernandes Madruga de França,** contando com a presença dos Vereadores: **Riseuda Vieira Nunes, Jailson Fernandes da Silva, Walison Dionísio da Silva, Maria do Socorro Silva do Nascimento, José Pontes, Cleonice Oliveira dos Santos, Tony Victor Medeiros da Silva, Skallyteohara Kadydja Souza Rodrigues e José Altamir da Silva Meireles.** Havendo número legal o Senhor Presidente deu início a presente sessão, convidou a Vereadora Cleonice Oliveira dos Santos, para fazer a oração inicial, e passou para a Secretária fazer à leitura da ata da sessão anterior que a pedido do Vereador José Altamir da Silva Meireles e Tony Victor Medeiros da Silva, foi dispensada a leitura da mesma e foi **aprovada a unanimidade**. Em seguida passou para os Expedientes em Mesa que constou de: **2° Apresentação da prestação de Contas Anuais relativo ao exercício financeiro de 2020, Processo TC N° 0464/2022, de responsabilidade da Gestora Municipal, Elissandra Maria Conceição de Brito e do Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Ronaldo Mascena de Oliveira** (Acórdão APL TC n° 0464/2022) do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba. Lido o expediente em mesa, o senhor Presidente passou a palavra para qualquer Vereador que queira fazer uso, não havendo oradores inscritos o senhor presidente passou para a Ordem do Dia que constou de: **2° Apresentação da prestação de Contas Anuais relativo ao exercício financeiro de 2020, Processo TC N° 0464/2022, de responsabilidade da Gestora Municipal, Elissandra Maria Conceição de Brito e do Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Ronaldo Mascena de Oliveira** (Acórdão APL TC n° 0464/2022) do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba. **Encaminhada para as comissões.** Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente convidou o Vereador Jailson Fernandes da Silva, para fazer a oração final e deu por encerrada a presente Sessão, da qual para constar, eu, Naftaly Santos da Silva, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, se aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e pela Secretária. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapororoca, em 13 de dezembro de 2022.

Rodrigo Santos de Carvalho
Presidente

Neuza Fernandes Madruga de França
Secretária